



Paula Forgioni

AASP, AGOSTO DE 2.018

**Valor médio casos
de arbitragem:
USD 12.227.983,19***

Selma Lemes, 2017

2016

- ◆ **Casos complexos estão sendo resolvidos em arbitragem**

Câmaras Reservadas

TJSP:

USD 71.867,05

Carolina Forgioni e Alessandra Forgioni, 2.018

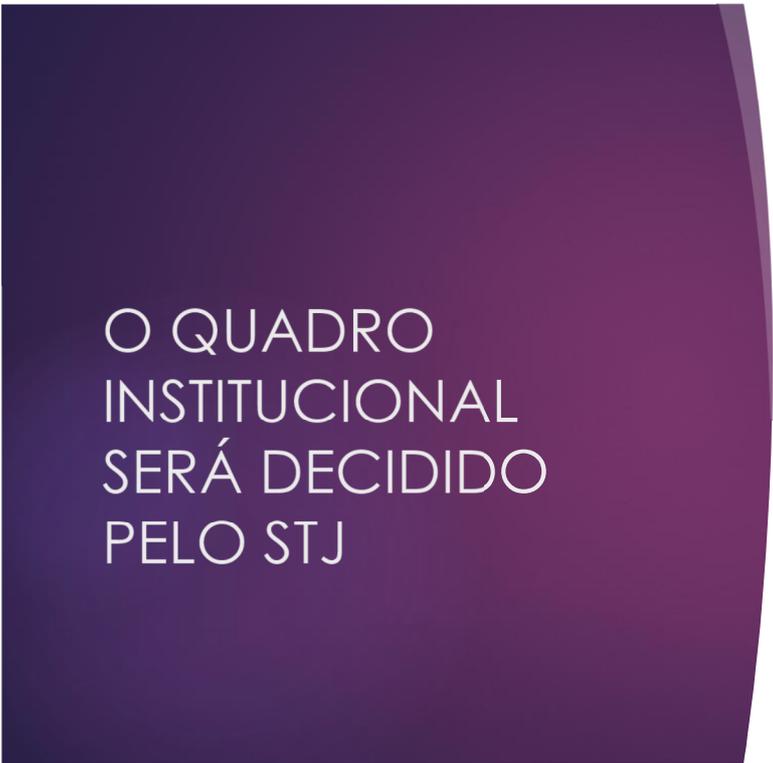


Arbitragem e poder judiciário

NÃO HÁ "CERTO E ERRADO", MAS MÉTODOS DE ANÁLISE DIVERSOS.

Judiciário x arbitragem

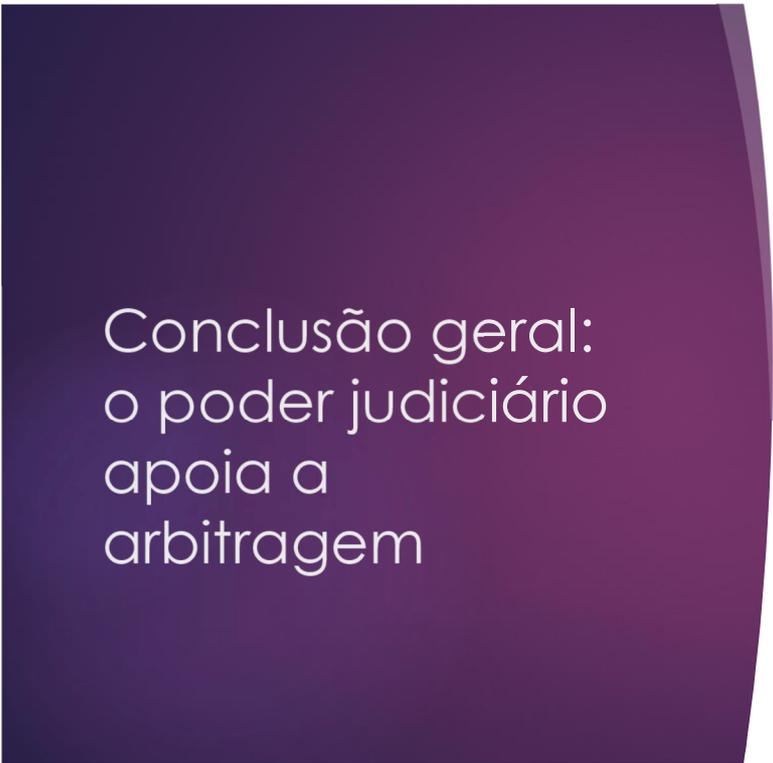
- Árbitros parciais
- Diferença de métodos de análise
- Cortes verticais
- Pacta sunt servanda
- Árbitros não estão preocupados com o interesse público?



O QUADRO
INSTITUCIONAL
SERÁ DECIDIDO
PELO STJ



EM ALGUNS CASOS, TAMBÉM
PELO STF



Conclusão geral:
o poder judiciário
apoia a
arbitragem

SEM ISSO, A REALIDADE E OS
NÚMEROS SERIAM BEM OUTROS...

A ilha de
excelência de
São Paulo

- UMA QUESTÃO "IDEOLÓGICA"
- PODER JUDICIÁRIO ESTÁ SOBRECARREGADO
- O JUIZ SIMPLEMENTE NÃO TEM CONDIÇÕES MATERIAIS/TEMPO/METAS CNJ PARA REANALISAR TODO O PROCEDIMENTO ARBITRAL
- COMO CONSEQUÊNCIA: O JUDICIÁRIO SOMENTE INTERVÉM EM CASOS REALMENTE GRAVES
- CUIDADO COM O DEVIDO PROCESSO LEGAL

Tendências identificadas [considerando, também, a jurisprudência do TJSP]

- ☑ Respeito à arbitragem
- ☑ Regra "pró arbitragem"
- ☑ Acolhimento do princípio kompetenz-kompetenz
- ☑ [consequência: questão da competência somente será discutida em eventual processo de anulação de sentença arbitral. Isso pode ser um problema...]
- ☑ Preocupação nítida do Poder Judiciário com "disfunções"